



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

LEI Nº 998/2019

03 DE OUTUBRO DE 2019

Declara e reconhece como de UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ATAIDES GUSMÃO. Endereço: Rua Vitória nº 40 –anexo à Igreja Católica Bairro: Nagibão I- CEP:66823-010

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de UTILIDADE PÚBLICA no âmbito do Município de Paragominas – PA, a **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ATAIDES GUSMÃO DE PARAGOMINAS "PROJETO SEMEAR"**, fundada em 17 de Fevereiro de 2019, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33512276/0001-08, sem fins lucrativos, com sede na Rua Vitória nº 40 CEP:66823-010, ao lado da Paróquia São José, bairro Nagibão I, neste município de Paragominas - PA; e foro na Comarca de Paragominas, Estado do Pará.

Art.2º - Esta Lei outorga a **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIO ATAIDES GUSMÃO** que adota o nome Fantasia "**PROJETO SAMEAR**", **PARAGOMINAS** - habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art.3º - Os direitos assegurados a instituição, nesse diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 03 de outubro de 2019.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal